

Assembleias Regionais

SINDICATO NAS ESCOLAS

Colegas,

O SPMG está articulando, junto com os colegas representantes no Conselho Geral e no Comando de Resistência, a organização de Assembleias Regionais de Escolas. Assim, vamos debater e organizar, no chão da escola, as formas de fazer a resistência e de barrar a retirada de direitos, construindo avanços.

Colabore e participe ativamente na realização das Assembleias Regionais. Professores e funcionários são sujeitos responsáveis pela luta e defesa do respeito e da valorização aos profissionais da Educação. Todos os direitos que existem na carreira, e que agora são atacados pelo prefeito, foram conquistados pela luta dos trabalhadores em educação.

Não se cale, defenda a escola!



CONGELAR O SALÁRIO DO PROFESSOR É...

REDUZIR O DIREITO À EDUCAÇÃO!

DATA-BASE 2018/2019

Reunião com o governo

Desde a assembleia geral dos trabalhadores de abertura do processo da data-base 2018/2019, no dia 28/3, a direção do SPMG pressiona o governo para instalação da mesa de negociação. No dia 05/7, recebemos a primeira manifestação do prefeito, através do ofício nº 095/2018, que agenda a primeira reunião de negociação para 31/7. O ofício apenas agenda reunião de negociação e não responde os principais pontos da pauta da data-base. A direção do Sindicato participará, juntamente com integrantes do Conselho Geral, e uma mobilização será organizada para reforçar a pressão pela reposição das perdas inflacionárias e principais pontos da pauta, como a hora atividade das séries iniciais e Educação Infantil e carreira dos secretários de escola.

Expediente O Caleidoscópio é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí
Avenida José Loureiro da Silva, 1520 - sala 201 - Centro - Gravataí/RS CEP 94010-001

Presidente: Vitalina Conceição Marques Gonçalves **1º Vice-presidente:** Irene Nazaret Kirst **2º Vice-presidente:** Silvínia Assis Peres da Silva **Secretária Geral:** Marilí Aparecida Thomassin Medeiros **1ª Secretária:** Giovanna Lenzi da Silva **Tesoureira Geral:** Luciana Trombini Naresi **1ª Tesoureira:** Mirian Teresinha Ferreira Mõnego **Suplentes Direção Geral:** Silvana Teresinha Silveira, Carla Cristina de Oliveira Valente, Rafael dos Santos, Rossane Aparecida da Rocha Ramos, Adriana Berwig de Azevedo, Simone da Silveira Martins Jerônimo e Lucelaine dos Santos Silva **Conselho Fiscal:** Luciane Pires, Jaqueline Teresinha da Silva, Mara Regina Carvalho de Andrade e Maximiana Berlim Souto **Delegadas na Federação:** Maria Nelci Marques Gonçalves, Cleidy Teresita Hernandez Miranda, Flóri Virgíni Souza Mendes e Juliana de Almeida Camargo.

Edição e diagramação: Sílvia Fernandes (jornalista Mtb11137) **Impressão:** VT Propaganda Tiragem: 200 exemplares

#QuemLutaEduca!

SPMG/Sindicato
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí

Com você,
o Sindicato
fica mais forte!
FILIE-SE

Perdas no salário ultrapassam R\$ 4 mil

A tabela demonstra o percentual de inflação acumulado nas datas-bases de 2015 a 2018, que é de 16,03%. O exemplo utilizado para demonstração das perdas salariais tem como salário base o Professor Nível 1, sem levar em conta as vantagens pessoais.

Se a inflação integral de 16,03% fosse reposta hoje, sobre o salário do Professor Nível 1, retroativo a maio de 2018, a diferença seria de R\$ 196,80/mês, portanto uma perda já contabilizada de R\$ 4.286,50, sem vantagens pessoais, unicodência e difícil acesso.

Em 27 meses, mais a diferença do 13º salário, um Professor Nível 1, deixou de receber o valor acumulado de R\$ 4.357,52.

Data-base	Inflação	N-1	Diferença	Diferença	Diferença	Avanços-Mês	Em mai/18	N-5	Diferença	Diferença
		1.227,68	Mês	Ano	27m + 13sal.	5%		1.979,00	Mês	27m+ 13º
2015-16	9,83%	1.348,36	120,68	1.568,85	3.499,73	6,03		2.173,54	194,54	5.641,54
2016-17	3,89%	1.400,81	52,45	681,86	786,77	2,62		2.258,09	84,55	1.268,26
2017-18	1,69%	1.424,48	23,67	71,02	71,02	1,18	1.424,48	2.296,25	38,16	114,48
até 07/2018	16,03	1.424,47	196,81	2.321,73	4.357,52	9,84	196,80	2.296,25	317,25	7.024,28
Perdas ocorridas em valor até abril de 2018								4.286,50		6.909,79

Quem é o Sindicato?

O Sindicato é a soma da força de todos os trabalhadores que representa.

Ações movidas pela assessoria jurídica do SPMG

Ação para negociação da data-base 2015-2016 | ENCERRADA

O SPMG obteve decisão judicial favorável, da Juíza da Comarca de Gravataí, que obrigou o prefeito a encaminhar a respectiva proposta de negociação à categoria dos trabalhadores em educação, referente à data-base 2015/2016.

Ação coletiva da LAF | ENCERRADA

Neste processo, o SPMG obteve decisão judicial favorável, que impediu o Município de Gravataí negar o gozo da licença-prêmio aos trabalhadores em educação que utilizaram LAF no período aquisitivo da licença para acompanhamento de familiar.

Ação abusividade da Greve | ENCERRADA

O SPMG obteve decisão judicial que afastou o pedido de reconhecimento de ilegalidade da greve realizada em junho de 2014, pela categoria dos trabalhadores em educação, cujo reconhecimento foi liminarmente atendido pela Justiça de Gravataí, por solicitação do Município de Gravataí.

Reclamação no Supremo Tribunal Federal | ENCERRADA

O SPMG obteve decisão judicial favorável do Ministro Barroso, que anulou a decisão da Juíza de Gravataí, que havia reconhecido como ilegal o movimento de greve realizado em junho de 2014 e autorizou o corte dos salários dos servidores públicos municipais. A notícia da decisão favorável do SPMG pode ser acessada no seguinte link:

<http://www.tvjustica.jus.br/index/detalhar-noticia/noticia/302605>

Mandado de segurança da greve 2014 | EM TRAMITAÇÃO

Aguarda julgamento e tem por objetivo autorizar com que todos os trabalhadores em educação, que tiverem descontos em suas remunerações por dias supostamente não trabalhados e/ou recuperados durante o movimento de greve de junho de 2014, sejam ressarcidos.

Ilegalidade do aumento da alíquota do IPAG | EM TRAMITAÇÃO

Este processo aguarda julgamento e tem por objetivo reconhecer a ilegalidade do aumento da alíquota previdenciária para 14%, por não ter sido discutida a proposta junto ao Conselho Deliberativo do IPAG, consoante prevê o artigo 4º c/c o inciso III do artigo 5º da Lei Municipal 3.587, de 22 de janeiro de 2015.

Redução da jornada de trabalho | EM TRAMITAÇÃO

O processo aguarda julgamento e tem por objetivo autorizar com que os trabalhadores em educação, que por ventura venham a ter na sua família algum familiar que dependa de cuidados permanentes, possam ter a sua jornada de trabalho reduzida em 50%.

Ação coletiva do cálculo de férias | EM TRAMITAÇÃO

O processo aguarda julgamento e tem por objetivo revisar o cálculo referente ao pagamento das férias dos trabalhadores em educação, a fim de que sejam consideradas outras parcelas financeiras recebidas pelo trabalhador em educação no seu período aquisitivo.

Mandado de segurança data-base 2017 | EM TRAMITAÇÃO

Este processo aguarda julgamento e tem por objetivo obrigar o prefeito Municipal a encaminhar, no prazo previsto pelo artigo 5º da Lei Municipal 786/92, o projeto de lei de revisão geral anual da inflação na remuneração dos servidores públicos municipais.

Ação anulatória exoneração de diretor do IPAG | EM TRAMITAÇÃO

Este processo aguarda julgamento e tem por objetivo anular a exoneração da representante da categoria dos trabalhadores em educação junto ao IPAG, em decorrência da sua motivação de perseguição e retaliação aos trabalhadores em educação.

Ação do AAEE | EM TRAMITAÇÃO

Este processo aguarda julgamento e tem por objetivo com que o Agente de Apoio em Educação Especial também receba a gratificação decorrente do desempenho de atividades com alunos da Educação Especial, independentemente de estar lotado na Escola Cebolinha.

Ação do PAEE | EM TRAMITAÇÃO

O processo aguarda julgamento e tem por objetivo fazer com que o Professor de Atendimento Educacional Especializado também receba a gratificação decorrente do desempenho de atividades com alunos da Educação Especial, independentemente de estar lotado na Escola Cebolinha.

IPAG SAÚDE

TRABALHADOR É QUE PAGA

A Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 034/2018, aumentando em 1% o desconto para o servidor, que passará a contribuir com a alíquota de 5,5%, e mais 1% no desconto por dependente, que passará a ter alíquota de 2%. A contribuição patronal, no entanto, continua em 4,5%.

Na avaliação do SPMG, os três anos de congelamento dos salários dos trabalhadores da Prefeitura, que acumulam perdas superiores a 16%, provocaram o prejuízo no fundo que mantém a assistência. Enquanto o valor recolhido permaneceu congelado, o governo, através do diretor presidente, reajustou os valores pagos aos prestadores de serviços em percentuais acima da inflação. A conta não fecha, a tendência do déficit é aumentar por opção da gestão do IPAG, mas a proposta para sanear, é só de um lado, o do servidor. Somos nós, os servidores, há três anos com arrocho salarial, os penalizados, pois aumentaremos sozinhos a contribuição.